

2.º Vogal — Dr. João José da Silva Furtado — Assistente Graduado — ACES Amadora.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Alexandra Boto Viana Fernandes — Assistente Graduada — ACES Almada/Seixal.

2.º Vogal — Dr. Jorge Manuel Reis Alves Brandão — Assistente Graduado — ACES Amadora.

Júri n.º 13 de Medicina Geral e Familiar — ARS Algarve

Presidente: Dr.ª Maria Helena Boavida Pontes Gonçalves — Assistente Graduada Sénior — ACES Algarve I — Algarve Central.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. João Paulo Pestana Fragoso de Almeida — Assistente Graduado Sénior — ACES Algarve III — Algarve Sotavento (substitui a Presidente em caso de falta ou impedimento).

2.º Vogal — Dr. Pedro Pablo Jimenez Fernandez — Assistente Graduado — ACES Algarve III — Algarve Sotavento.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Lília Margarida Mariano Santos — Assistente Graduada — ACES Algarve II — Algarve Barlavento.

2.º Vogal — Dr. Vítor Manuel Grade Martins Sobral — Assistente Graduado Sénior — ACES Algarve II — Algarve Barlavento.

Júri único de Medicina Legal — ARS Norte

Presidente: Dr. Agostinho José Carvalho dos Santos — Assistente Graduado Sénior — Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dr. Frederico Manuel Capitão Pedrosa — Assistente Graduado — Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento).

2.º Vogal — Dr.ª Maria Fernanda Coutinho Rodrigues — Assistente Graduada Sénior — Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dr.ª Maria Cristina Nunes de Mendonça — Assistente Graduada Sénior — Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

2.º Vogal — Dr.ª Graça Maria Pessa Batista dos Santos Costa Santos — Assistente Graduada Sénior — Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

19-03-2018. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

311216931

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 4328/2018

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Lamego foi publicada pela Portaria n.º 270/2015, de 2 de setembro.

A Câmara Municipal de Lamego apresentou, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de correção material de um leito de curso de água da delimitação da REN, tendo em consideração que o leito do curso de água que aparece representado na Carta da REN em vigor não possui características para integrar a REN, tendo a APA I. P./ARHN concordado com a proposta de correção material atendendo a que se trata do leito de um curso de água cujo traçado foi alterado (aquedutado) há muitos anos.

Assim:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

Foi aprovada a correção material da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Lamego, com a correção do leito do curso de água identificado na planta anexa ao presente aviso que dele faz parte integrante.

Artigo 2.º

Consulta

A referida planta, uma só folha, o quadro anexo e a memória descritiva e justificativa podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de março de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

QUADRO ANEXO

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Lamego

Proposta de exclusão

Áreas a excluir (número de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C1	0,78	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C2	1,35	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C3	1,24	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C4	0,28	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por uma área de edificação dispersa.
C5	0,38	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por uma área de edificação dispersa.
C6	0,36	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.

Áreas a excluir (número de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C7	0,16	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C8	0,55	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C9	1,73	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 917/09, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C10	1,02	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por um aglomerado rural.
C11	0,33	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C12	0,96	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C13	1,73	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 494/08, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C14	0,65	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C15	0,5	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C16	0,4	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C17	4,1	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C18	1,21	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C19	1,29	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor.
C20	2,12	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C21	1	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C22	1,37	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por um aglomerado rural.
C23	0,27	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C24	0,95	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C25	0,3	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C26	2,79	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 120/10, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C27	1,73	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C28	0,2	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C29	1,09	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta dois compromissos urbanísticos com os processos n.º 447/11 e 101/12, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C30	0,42	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor.
C31	0,84	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.

Áreas a excluir (número de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C32	4,45	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 53/09, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C33	0,99	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 384/09, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C34	0,19	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados
C35	0,79	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C36	1,55	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que em parte constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C37	0,34	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que em parte constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C38	7,9	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que em parte constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C39	0,76	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por um aglomerado rural que no PDM vigente é perímetro urbano.
C40	0,19	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por uma área de edificação dispersa, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C41	0,4	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por uma área de edificação dispersa que no PDM vigente é perímetro urbano.
C42a	0,34	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN
C42b	0,11	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C42c	0,52	Faixa de proteção às escarpas.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 91/11, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C42d	0,19	Escarpas	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C42e	0,82	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C42f	0,01	Faixa de proteção às escarpas.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta três compromissos urbanísticos com os processos n.º 91/11, 3/12 e 74/12, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C42g	6,59	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta dois compromissos urbanísticos com os processos n.º 3/12 e 74/12, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C43	0,25	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C44	3,11	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 212/12, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.

Áreas a excluir (número de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C45	2,47	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por um aglomerado rural que no PDM vigente é perímetro urbano.
C46	3,47	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C47	0,49	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C48	3,48	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C49	2,93	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C50	0,23	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C51	0,71	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C52	1,18	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C53	0,99	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 153/11, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C54	0,62	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C55	6,34	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C56	1,52	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C57	3,58	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C58	0,46	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C59	2,13	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN. Esta mancha apresenta dois compromissos urbanísticos com os processos n.º 783/09 e 591/10, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C60	0,5	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN. Esta mancha apresenta dois compromissos urbanísticos com os processos n.º 657/10 e 507/11, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C61	1,04	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C62	0,89	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que em parte constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C63	1,77	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C64	0,98	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C65	0,21	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C66	0,84	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por um aglomerado rural que no PDM vigente é perímetro urbano.
C67	2,67	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta dois compromissos urbanísticos com os processos n.º 444/09 e 637/12, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C68	10,87	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C69	3,83	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.

Áreas a excluir (número de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C70	0,83	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C71	1,4	Áreas com risco de erosão.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C72	0,41	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C73a	0,13	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C73b	0,01	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C73c	0,21	Áreas com risco de erosão Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C74a	0,4	Áreas com risco de erosão Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor.
C74b	0,25	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor.
C74c	0,92	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 89/12, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C75	0,39	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C76	1,49	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por um aglomerado rural.
C77	1,27	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 713/07, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C78a	0,26	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 101/10, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C78b	0,19	Áreas com risco de erosão Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C78c	0,38	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C78d	0,35	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C79	0,05	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C80	0,56	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C81	0,85	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C82	3,52	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN. Parte da mancha está ocupada com depósito de inertes para comercialização.
C83	0,9	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C84	8,18	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta três compromissos urbanísticos com os processos n.º 291/12, 437/12 e 689/10, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.

Áreas a excluir (número de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C85	3,57	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 493/11, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C86	5,12	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C87	0,34	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C88	0,84	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C89	0,53	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 751/11, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C90	0,18	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 49/11, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C91	0,78	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 208/11, cuja edificação não é possível observar na cartografia existente.
C92	3,07	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor.
C93	1,53	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por um aglomerado rural.
C94	4,92	Áreas com risco de erosão	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta dois compromissos urbanísticos com os processos n.º 98/09 e 947/10, cuja edificação não é possível observar na cartografia existente.
C95	5,61	Cabeceiras das linhas de água.	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C96	5,31	Cabeceiras das linhas de água.	Aterro intermunicipal.	Aterro intermunicipal existente, para tratamento de resíduos sólidos.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

42935 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_42935_1.jpg
611217117

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 4329/2018

Por despacho de 12 de março de 2018 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, é constituída a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Coruche, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, sendo presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal de Coruche;
Assembleia Municipal de Coruche;
Câmara Municipal de Almeirim;
Câmara Municipal de Benavente;
Câmara Municipal de Chamusca;
Câmara Municipal de Montemor o Novo;
Câmara Municipal de Montijo;
Câmara Municipal de Mora;
Câmara Municipal de Ponte Sor;
Câmara Municipal de Salvaterra de Magos;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
APA — Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Turismo de Portugal, I. P.;
Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
Direção-Geral do Património Cultural.

O presente despacho revoga o de 12 de agosto de 2008, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 22224/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161 a 21 de agosto de 2008.

16 de março de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

311215376

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

Aviso n.º 4330/2018

Conclusão do período experimental

Por meu despacho de 09 de março de 2018, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 45.º e 46.º do Anexo à